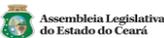


|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-007-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/<br/>EXTRAORDINÁRIA</b>             | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**PAUTA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DEFESA SOCIAL; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

DATA: 30.03.2021

HORA:

LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Projeto de Lei Complementar n.º 10/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.632, de autoria do Poder Executivo**

“Altera a Lei Complementar n.º 130, de 06 de janeiro de 2014, para substituir entidade componente do Conselho de Relacionamento com o Contribuinte (CONDECON).” – **(CDC, CICTS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 30.03.2021

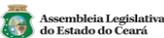
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-007-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/<br/>EXTRAORDINÁRIA</b>             | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

## 2. Mensagem n.º 36/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.631, de autoria do Poder Executivo

“Acresce dispositivo à Lei n.º 17.380, de 05 de janeiro de 2021, que consolida e atualiza a legislação do Programa Mais Infância Ceará, para a superação da extrema pobreza e a promoção do desenvolvimento infantil.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 30.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

### **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona o § 3º ao artigo 12-A da Mensagem n.º 36/2021.”

Relator:

Parecer:

## 3. Mensagem n.º 37/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.633, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do Contencioso Administrativo Tributário, institui o respectivo processo eletrônico e dá outras providências.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 30.03.2021

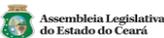
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

### **Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-007-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/<br/>EXTRAORDINÁRIA</b>             | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

#### 4. Mensagem n.º 38/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.634, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 17.391, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a carreira e a estrutura remuneratória dos servidores pertencentes ao subgrupo atividade de perícia forense, do grupo ocupacional atividades de Polícia Judiciária - APJ, e dá outras providências.” – (CDS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Aprovado em 30.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### 5. Mensagem n.º 39/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.635, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre a organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - CESAUCe, e dá outras providências.” – (CSSS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Aprovado em 30.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa**

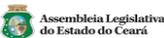
“Acrescenta o § 6º ao art. 5º do Projeto de Lei n.º 39/2021, oriunda da Mensagem 8.635.”

**Relator:**

**Parecer:**

#### **Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-007-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/<br/>EXTRAORDINÁRIA</b>             | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

#### **6. Mensagem n.º 40/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.636, de autoria do Poder Executivo**

“revoga dispositivo da Lei n.º 13.094, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado do Ceará.” – **(CVTDU, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 30.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### **7. Mensagem n.º 41/2021, Oriundo da Mensagem n.º 8.637, de autoria do Poder Executivo**

“Autoriza o poder executivo a executar programa de apoio ao trabalho de desapropriação dos imóveis abrangidos pelas obras da Central de Tratamento de Resíduos - CTR, regional Vale do Jaguaribe.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 30.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### **8. Projeto de Indicação n.º 61/2021, de autoria do Deputado Nizo Costa**

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga a sede do município de Assaré a Serra de Santana, onde localiza-se "a Casa do Patativa" e dá outras providências.” – **(CVTDU, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### **Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |